



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2015 - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CONSULFARMA – INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, com sede à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, CPF nº 009.378.889-40 e RG nº 8.124.995-4 SSP/PR., residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **CONSULFARMA – INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Pe. Cassemiro Chinchon, nº 407, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-535 – Cascavel - PR, com CNPJ Nº 03.191.328/0001-20, neste ato representado pela Senhora Neli Alves Magnus, portadora do CPF nº 151.568.180-72, e do RG: 1003932017 SSP/RS, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Inexigibilidade de Licitação – Edital nº 23/2014, objetivando a contratação de Serviços de Manutenção de Software.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem:

2.1.1 – Do Prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência em 04 (quatro) meses, passando o prazo de execução e vigência para 12/12/2019, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

2.1.2 – Do Valor da Mensalidade – O valor mensal pago pela execução do objeto do contrato permanece em R\$ 1.723,70, compreendendo o valor total do aditamento para os 4 (quatro) meses será de R\$ 6.894,80 (seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

2.1.3 – Do Valor da Hora Técnica - O valor da hora técnica permanece em R\$ 152,84 compreendendo o valor total do aditamento para os 4 (quatro) meses de R\$ 611,36 (seiscentos e onze reais e trinta e seis centavos).

2.1.4 – Do valor do Aditamento – O valor total do aditamento para os 4 (quatro) meses será de R\$ 7.506,16 (sete mil, quinhentos e seis reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato está sendo aditado excepcionalmente em virtude de solicitação da Secretaria de Saúde e por tratar-se de serviço essencial para que a Secretaria de Saúde não falte com assistência à população, devido ao Sistema Integrado de gestão de Informações, visto que todo o atendimento é realizado através do mesmo, com base no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 09 de agosto de 2019.

Município de Chopinzinho-PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante

Consulfarma – Informática e Assessoria em Saúde Ltda
Neli Alves Magnus
Contratada

Rafael Holanda
Advogado
OAB/PE 25.395-D
MV

Gestora e Fiscal do Contrato
Vilmarize Buffon Fraron

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2015. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Consulfarma – Informática e Assessoria em Saúde Ltda. CNPJ: 03.191.328/0001-20. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência em 04 (quatro) meses. Valor Total R\$ 7.506,16. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 23/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57 e Justificativa Técnica. Data da assinatura: 09/08/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Neli Alves Magnus, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 204/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: K&F Engenharia Ltda – ME. CNPJ: 07.555.412/0001-37. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 120 (cento e vinte) dias e alteração do Gestor e Fiscal Novo prazo de vigência 02/02/2020. Origem: Tomada de Preços nº 62/2019. Fundamento Legal Artigo 57 da Lei 8.666/1993. Data da assinatura: 21/08/2019. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Nelson Alves Magalhães, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2015. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Consultoria – Informática e Assessoria em Saúde Ltda. CNPJ: 03.161.328/0001-20. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência em 40 (quarenta) meses. Valor Total R\$ 7.506,16. Origem: Pregão Presencial nº 23/2014. Fundamento Legal: Art. 57 e Justificativa Técnica. Data da assinatura: 09/05/2019. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Neli Alves Magalhães, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 91/2019. Form: Presencial. Data da Licitação: Dia 05 de SETEMBRO de 2019, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE EVENTUAL MÃO DE OBRA PARA AS MÁQUINAS AGRÍCOLAS PERTENCENTES À RESERVA INDÍGENA DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR. Valor Máximo Estimado Anual de Contratação: R\$ 130.000,00. Gênero: Serviços. Medição: O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitação e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no endereço eletrônico: www.chopinzhin.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-5614.

Espécie: Extrato do Contrato nº 318/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Panificadora Ceni Ltda. – ME. CNPJ: 09.013.302/0001-79. Objeto: Aquisição de Refeições Prontas (Marmílas) para a Secretaria da Viação e Serviços Urbanos. Valor R\$ 7.887,00 (sete mil oitocentos e oitenta e sete reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 40/2019. Fundamento Legal: Art. 24 da Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1559/FONTE 504. Data da assinatura: 22/08/2019. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Vanderlei Aparecido Davi, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 14/2019
A comissão de licitação composta por interessados na execução do Edital de Tomada de Preços nº 14/2019, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
1	Bringel Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda

Comunicamos autuamente, que todos os participantes concordaram com a análise e foram juntados os termos de renúncia à fase de habilitação e na sequência foram abertos os envelopes de propostas de preços.

Chopinzhin, 22 de agosto de 2019.

presidente da comissão: Jossiane Moschler
membros da comissão: Roberto Alexandre Proszkudnik
João de Souza Bueno

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2019
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 40/2019, eu, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, tanto formalmente a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
PANIFICADORA CENI LTDA - ME	09.013.302/0001-79	7.887,00

Conforme proposta.
E a decisão.
Gabinete do Prefeito de Chopinzinho, PR, 22 de agosto de 2019.
Alvaro Denis Scolaro
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2019 PARTES: Município de Clevelândia e A.M. Oeste Comarcial Ltda – ME. OBJETO: Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios, objetivando a continuidade das oficinas e serviços ofertados pela Secretaria de Assistência Social, à famílias carentes deste município, visando assim, possibilitar a integração de pais, filhos e sociedade, desenvolvendo a capacitação e a reinserção social dos sujeitos envolvidos. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 2.638,50 (dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 26/08/2019 e término no dia 25/08/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 26/08/2019 e término no dia 25/08/2020. FORO: Clevelândia – PR. Clevelândia, 22 de agosto de 2019. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal. (Publicação na íntegra, disponível em: <http://www.diariosm.com.br/>).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 088/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2019 PARTES: Município de Clevelândia e H&S Lul Comércio de Alimentos Ltda – ME. OBJETO: Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios, objetivando a continuidade das oficinas e serviços ofertados pela Secretaria de Assistência Social, à famílias carentes deste município, visando assim, possibilitar a integração de pais, filhos e sociedade, desenvolvendo a capacitação e a reinserção social dos sujeitos envolvidos. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 6.339,80 (seis mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 26/08/2019 e término no dia 25/08/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 26/08/2019 e término no dia 25/08/2020. FORO: Clevelândia – PR. Clevelândia, 22 de agosto de 2019. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal. (Publicação na íntegra, disponível em: <http://www.diariosm.com.br/>).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 088/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2019 PARTES: Município de Clevelândia e Reme Luz Ogilvy – ME. OBJETO: Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios, objetivando a continuidade das oficinas e serviços ofertados pela Secretaria de Assistência Social, à famílias carentes deste município, visando assim, possibilitar a integração de pais, filhos e sociedade, desenvolvendo a capacitação e a reinserção social dos sujeitos envolvidos. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 7.444,50 (sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 26/08/2019 e término no dia 25/08/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 26/08/2019 e término no dia 25/08/2020. FORO: Clevelândia – PR. Clevelândia, 22 de agosto de 2019. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal. (Publicação na íntegra, disponível em: <http://www.diariosm.com.br/>).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 088/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2019 PARTES: Município de Clevelândia e Planalto Comércio e Transportes de Alimentos Ltda – ME. OBJETO: Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios, objetivando a continuidade das oficinas e serviços ofertados pela Secretaria de Assistência Social, à famílias carentes deste município, visando assim, possibilitar a integração de pais, filhos e sociedade, desenvolvendo a capacitação e a reinserção social dos sujeitos envolvidos. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 2.078,20 (dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 26/08/2019 e término no dia 25/08/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 26/08/2019 e término no dia 25/08/2020. FORO: Clevelândia – PR. Clevelândia, 22 de agosto de 2019. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal. (Publicação na íntegra, disponível em: <http://www.diariosm.com.br/>).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 088/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2019 PARTES: Município de Clevelândia e Zulmi Perin – ME. OBJETO: Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios, objetivando a continuidade das oficinas e serviços ofertados pela Secretaria de Assistência Social, à famílias carentes deste município, visando assim, possibilitar a integração de pais, filhos e sociedade, desenvolvendo a capacitação e a reinserção social dos sujeitos envolvidos. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 13.414,35 (treze mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses, com início no dia 26/08/2019 e término no dia 25/08/2020. FORO: Clevelândia – PR. Clevelândia, 22 de agosto de 2019. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal. (Publicação na íntegra, disponível em: <http://www.diariosm.com.br/>).

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2019
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DISPONDO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, OS QUAIS, PRESTARÃO SERVIÇOS JUNTO AS ESCOLINHAS E TREINAMENTOS NAS MAIS VARIADAS MODALIDADES ESPORTIVAS COMO: FUTSAL, BASQUETEBOL, VOLEIBOL, KICKBOXING, VÔLEI DE AREIA, TÊNIS DE MESA, BOCHA, BADMINTON ENTRE OUTROS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 05 de setembro de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 205.780,80. Prazo de execução: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vívida, 22 de agosto de 2019. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019
DATA: 05/08/19 ABERTURA: 20/08/19
HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS RODOVIAIRAS E CAMINHÕES PARA AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E REALIZAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019
DATA: 05/08/19 ABERTURA: 20/08/19
HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS RODOVIAIRAS E CAMINHÕES PARA AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E REALIZAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipio.coronelviva.pr.gov.br>, na edição de 23 de agosto de 2019 – conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019
DATA: 20/08/19 ABERTURA: 06/06/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para a EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDÍGENA – UBSI na Aldeia Passo Liso, conforme planilhas, projetos e memorias.
Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 10/2019, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNecedor	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	27.382.888/0001-81	81.459,26

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 81.459,26 (oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos). Coronel Vívida, 20 de agosto de 2019. Frank Arel Schavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ
LEI COMPLEMENTAR Nº 052, de 16 de agosto de 2019. Súmula: Concede isenção de IPTU aos portadores de doenças graves, incapacitantes e aos doentes em estágio terminal, e dá outras providências. "A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipio.coronelviva.pr.gov.br/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações."

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 016/2019 de 22/08/2019 – Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2019 Súmula: Convocação de candidatas habilitadas no Processo Seletivo Simplificado de Professor Temporário:

Classificação	Nome	Inscrição	Nº Protocolo
15º	Danieli Leria Tavares	023	39.666/2019

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipio.coronelviva.pr.gov.br/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A Empresa e/ou produtor abaixo torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná – IAP a Renovação da Licença de Operação, sob nº 161558-R1 para o empreendimento a seguir especificado:
Empresa e/ou Produtor – Evandro Humberto Scholz e Outros
Endereço – Estrada para Linha Luiz Costa, Km 1,4.
Município – Itaipava D'Oeste – (PR).
Empreendimento: Avicultura para produção de matrizes
Validade – 01-07-2023

ANEXO I – SOLICITAÇÃO DE VIAGEM
Nome: Rodrigo Schuast portador do CPF nº 04674033926 Matrícula nº 111546-1.
Função/Cargo: Motorista

Saída	Município/Estado	Data	Horário
Saída	Itaipava D'Oeste / PR	21/08/2019	12:00
Chegada	Curitiba / PR	21/08/2019	18:30
Saída	Curitiba / PR	23/08/2019	16:00
Chegada	Itaipava D'Oeste / PR	23/08/2019	22:30

Quantidade de Diárias: duas diárias e meia. Valor Total de R\$ 500,00. Distância da Sede: 480 Km. Motivo do Deslocamento: Emanuel Guehl – Consulta Pequeno Príncipe, Josimar Lucini Ferreira – Acompanhante. Forma de Deslocamento: Carro Oficial – Ambulância. Itaipava D'Oeste, 21/08/2019. Ato nº 269/2019.

ANEXO I – SOLICITAÇÃO DE VIAGEM
Nome: Elize Mariana da Costa, portador do CPF nº 859.463.159-94, Matrícula nº 11118-0
Função/Cargo: Técnico em Construção Civil

Saída	Município/Estado	Data	Horário
Saída	Itaipava D'Oeste / PR	26/08/2019	07h
Chegada	Francisco Beltrão / PR	26/08/2019	7h35
Saída	Francisco Beltrão / PR	26/08/2019	17h30
Chegada	Itaipava D'Oeste / PR	26/08/2019	18h05
Saída	Município/Estado	Data	Horário
Saída	Itaipava D'Oeste / PR	27/08/2019	07h
Chegada	Francisco Beltrão / PR	27/08/2019	7h35
Saída	Francisco Beltrão / PR	27/08/2019	17h30
Chegada	Itaipava D'Oeste / PR	27/08/2019	18h05

Quantidade de Diárias: 16 por dia. Valor Total de R\$ 100,00. Distância da Sede: 32 Km. Motivo do Deslocamento: Curso de capacitação em SIG voltado para a implantação de cadastro territorial multiterritorial nos municípios do sudoeste do Paraná, que será realizado na sede da ANSOP em Francisco Beltrão/PR, Fórum de Deslocamento: Carro Particular. Itaipava D'Oeste, 21 de agosto de 2019. Ato nº 267/2019.

ANEXO I – SOLICITAÇÃO DE VIAGEM
Nome: Marceli Mitrat, portador do CPF nº 797.796.389-28, Matrícula nº 00491-1
Função/Cargo: Suporte Pedagógico

Saída	Município/Estado	Data	Horário
Saída	Itaipava D'Oeste / PR	02/09/2019	09:00 h
Chegada	Foz de Iguaçu / PR	02/09/2019	17:00 h
Saída	Foz de Iguaçu / PR	03/09/2019	13:00 h
Chegada	Itaipava D'Oeste / PR	04/09/2019	21:00 h

Quantidade de Diárias: 01 diária, pois, as despesas com hospedagem, alimentação e transporte serão de responsabilidade de PRINCP/PR. Valor Total de R\$ 200,00. Distância da Sede: 300 Km. Motivo do Deslocamento: Curso de formação sobre o referencial curricular do Paraná – Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais. Forma de Deslocamento: Ônibus. Itaipava D'Oeste, 21 de agosto de 2019. Ato nº 268/2019.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO, EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019.
PROCESSO Nº 491/2019. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 09 de SETEMBRO de 2019. Entrega dos Envelopes: 09h00 horas. Abertura da Sessão: 09h15min. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Maripólis – Rua Seis, nº 1030 – Centro – CEP: 85.525-000 – Maripólis, Estado do Paraná. O Município de Maripólis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gehlen e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, que o presente instrumento subscrevem, torna público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 33/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo nº. 491/2019, objetivando a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de telhas sem amianto que serão utilizadas pelos diversos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009 e Decreto Municipal nº 36/2010, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, LICITAÇÃO ESTA EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Maripólis – Rua Seis, nº 1030 – Centro – CEP: 85.525-000 – Maripólis, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 09/09/2019 às 09h15min e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Presencial nº 33/2019 completo encontra-se a disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 – Centro – CEP: 85.525-000 – Maripólis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, Portal da Transparência do Município, E-mail: francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br ou pelo site www.maripolis.pr.gov.br na aba licitações. Maripólis/PR, 22 de Agosto de 2019. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 14/2019. Ata de Sessão Pública de Abertura de Documentação e Habilitação. PROCESSO Nº 436/2019. Aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto do ano dois mil e dezanove (2019), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitação, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua 6 (Seis), número mil e trinta (1030), centro, em Maripólis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 90/2019 de 04 de Abril de 2019, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas e abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Concorrência número quatorze barra dois mil e dezanove (14/2019), que tem por objeto a aquisição de material gráfico, para fins de instalação de indústria, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 31/2019. Encerrado o prazo para a entrega de documentos de habilitação e propostas, verificou-se que enviou documentos e proposta a seguinte proponente: Mario Eduardo Lopes Paulak & Cia Ltda – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 82.017.146/0001-40, inscrição estadual nº 31702820704, representada na sessão por Mario Eduardo Lopes Paulak. Iniciou-se a sessão verificando-se a regularidade da apresentação dos envelopes 1 e 2. A seguir, passou-se para a abertura dos Envelopes 1 - Documentação. Todos os Documentos contidos nos envelopes foram rubricados. Iniciou-se a análise da documentação onde se verificou que a proponente apresentou a documentação conforme solicitação e habilitação. A licitante apresentou renúncia expressamente ao prazo de recurso, ou seja, não terá a apor quanto ao prosseguimento do processo para a fase subsequente, consistente na abertura dos envelopes de proposta de preços (Arts. 43, III, da Lei nº 8.666/93). Assim sendo, deu-se por encerrada a sessão, passando em seguida para a abertura dos Envelopes 2 – Proposta de Preços do proponente habilitado. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos participantes do ato: Sandra Mara Ribeiro Schuast – Presidente, Francisco Valdomiro Bueno – Membro, Buena Alcinda Zankoski – Membro, Representante, Mario Eduardo Lopes Paulak.

EMPRESAS HABILITADAS

MS KLAUCZEK & CIA LTDA

L.B. ENGENHARIA LTDA

CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicadas, para interposição de recurso.

Catanduvas, 22 de agosto de 2019.

JULIANA CRISTINA DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)

Código Identificador:A41BC171

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2019 - ID Nº 8019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2019 - ID Nº 8019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0KM EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
VALOR GLOBAL: R\$ 83.600,00 (Oitenta e Três Mil e Seiscentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2019

Publicado por:

Anderson Muniz da Silva

Código Identificador:6C8CF8D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
ERRATA DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cerro Azul – PR, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:
No Anexo I, subitem 4.3, das condições gerais, alínea X, ONDE SE LÊ:

X – O licitante deve apresentar Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem ou publicação do mesmo no Diário oficial da União.

LEIA-SE:

X – O licitante deve apresentar Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Cerro Azul, 22 de agosto de 2019.

GISELE RIBEIRO DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:

Regina Céli Lopes Golinelli

Código Identificador:F76138DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 118/2019

Dispõe sobre a contratação de empregado para exercer o emprego em confiança de Coordenador do CRE Unidade de Pato Branco.

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários, Resolução Nº. 091/2019, e:

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços de um Coordenador para a unidade do CRE Pato Branco

CONSIDERANDO o disposto no Anexo X e XI da Resolução N.º 091/2019 – Plano de Empregos e Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar o Senhor JULIANO GIBMEIER, inscrito no CPF sob o n.º 029.955(...) e portador do RG n.º. 6.092(...) SSP/PR para exercer o emprego em confiança de Coordenador do CRE unidade Pato Branco, com remuneração estabelecida no anexo X do Plano de Empregos e Salários - Resolução Nº. 091/2019, devendo cumprir as formalidades do exercício do emprego.

Art. 2º. As atribuições do emprego em confiança são as descritas no Anexo XI, do Plano de Empregos e Salários conforme Resolução Nº. 091/2019.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/08/2019.

Pato Branco/PR, 22 de agosto de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Presidente

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:CE873329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
8º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 1-2015 -
CONSULFARMA

Espécie: Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2015. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Consulfarma – Informática e Assessoria em Saúde Ltda. CNPJ: 03.191.328/0001-20. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência em 04 (quatro) meses. Valor Total R\$ 7.506,16. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 23/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57 e Justificativa Técnica. Data da assinatura: 09/08/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Neli Alves Magnus, pela Empresa.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:EEDFBEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 91-2019 - RP - SERVIÇOS E
PEÇAS MECÂNICAS MANUT. MÁQUINAS AGRÍCOLAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 91/2019. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 05 de SETEMBRO de 2019, às 14:00 (CATORZE) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE EVENTUAL MÃO DE OBRA PARA AS MÁQUINAS AGRÍCOLAS PERTENCENTES A RESERVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2015.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Consulfarma – Informática e Assessoria em Saúde Ltda. CNPJ: 03.191.328/0001-20. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência em 04 (quatro) meses. Valor Total R\$ 7.506,16. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 23/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57 e Justificativa Técnica. Data da assinatura: 09/08/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Neli Alves Magnus, pela Empresa.

Cod309418